



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 18 de fevereiro de 2026, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil João Paulo Lucheti. Presentes os demais edis: Edipo Xavier Martins, Anderson José dos Santos, José Maxmiliano de Medeiros Lima, Ailton Aparecido dos Santos Donato, Patricia Janaina Gazeta, Maicon Fernando Ribeiro, Felício Molinari Sobrinho e Vanessa Pereira Silveira Rodrigues. Em seguida o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente convida o suplente de vereador do partido União Brasil, Sr. Ronaldo de Oliveira para assumir temporariamente o mandato de vereador, com a finalidade específica de substituir o vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato, do mesmo partido, nas deliberações referentes a Denúncia Protocolo nº 015/2026, de autoria da cidadã Maria Damiana dos Santos, contra o vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato e solicita que o vereador denunciado deixe a mesa até segunda ordem. Em seguida foi realizada a leitura do Termo de Pose temporária do vereador suplente, Ronaldo de Oliveira, sendo colhidas as assinaturas do mesmo e também do Presidente da Câmara, João Paulo Lucheti, que o declarou empossado temporariamente para substituir o vereador titular durante a tramitação da denúncia. A seguir, o Secretário faz a leitura da denúncia que foi protocolada em 10 de fevereiro de 2026, por Maria Damiana dos Santos. Após a leitura, o Presidente colocou a denúncia em votação, sendo a mesma acatada por 5 votos a 3, sendo contrários os edis Felício Molinari Sobrinho, Anderson José dos Santos e Patricia Janaina Gazeta. Foram favoráveis os edis Maicon Fernando Ribeiro, Edipo Xavier Martins, Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, José Maxmiliano de Medeiros Lima e o suplente Ronaldo de Oliveira. Após a aceitação da denúncia, o Presidente promove o sorteio de 3 vereadores para comporem a Comissão que será responsável pela apuração dos fatos, que ficou assim constituída: Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, José Maxmiliano de Medeiros Lima e Edipo Xavier Martins. Em seguida, o Presidente solicita ao suplente Ronaldo de Oliveira que deixe a Mesa e convida o vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato para ocupar o seu lugar para dar andamento a sessão com a leitura do material do Expediente que constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 979/2026** – “Dispõe sobre o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento no âmbito da Administração Pública Municipal de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 985/2026** – “Institui folga aniversário para todos os servidores públicos municipais da cidade de João Ramalho, no dia de seu aniversário e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 986/2026**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a manter o Convênio com a APAE(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Rancharia, atualiza o valor e dá outras providências”. **INDICAÇÃO Nº 20** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para elaborar um projeto de lei, que determine que a compra dos uniformes e materiais escolares da rede municipal de ensino, seja realizada todo ano, antes do início das aulas. Faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro dizendo ser uma indicação de grande valia, pensando no bem da população, para que os uniformes e materiais sejam entregues logo no início das aulas, evitando o atraso que vem ocorrendo nos últimos anos, para isso é preciso uma regulamentação para antecipar a compra dos mesmos. **INDICAÇÃO Nº 21** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti e outro**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de todo ano, logo no início do ano, fazer uma revisão e o reajuste das subvenções



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

destinadas ao Hospital de Rancharia, à APAE e outras instituições que couber. Faz uso da palavra o vereador João Paulo Lucheti, dizendo ser vergonhoso não fazer a correção dos valores repassados para as entidades que atendem a nossa população. O repasse para o hospital está a dois anos sem reajuste, assim como a APAE. Espero que a administração transforme esta indicação em lei, como reconhecimento dos trabalhos destas instituições. **INDICAÇÃO Nº 22** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de providenciar os trâmites legais para reabertura do Bar da Rodoviária. Faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, parabenizando a autoria desta indicação, porque o local está abandonado e seria uma ótima opção para a população e também uma fonte de renda para quem for tocar o bar além de gerar receitas para o município, assim como outros prédios públicos que estão sem utilização. O edil Maicon Fernando Ribeiro também faz uso da palavra, parabenizando a indicação, por ser um ótimo ponto, assim como outras portas ali que estão fechadas e poderia se tornar fonte de renda para algumas famílias e receita para o município e prestar atendimento para a população. Assim como a própria rodoviária necessita de mais cuidados, local que trás o nome de um dos maiores prefeitos que nossa cidade já teve, o senhor José Zezé Rodrigues. A seguir faz uso da palavra o autor do documento, dizendo sentir vergonha por estas coisas que acontecem em nosso município. Era tão bonito ver aquela movimentação ali, as pessoas se divertindo, hoje nossa cidade não tem nenhuma atração. As pessoas não tem mais onde ir a noite, deixando a cidade sem nenhum movimento. As pessoas precisam de lazer e cultura e espero que os responsáveis tomem providências sobre isso. **INDICAÇÃO Nº 23** - autoria dos Vereadores **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar uma reunião com proprietários rurais, visando melhorar as estradas rurais, especialmente nos pontos mais crítico. **INDICAÇÃO Nº 24** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, indicando a Chefe do Executivo, que junto ao setor competente: - Realize a manutenção, roçagem, troca de lâmpadas no seu contorno, recuperação e revitalização da atual estátua do Cristo localizada na entrada da nossa cidade, visando a conservação da estrutura, segurança e embelezamento do monumento, considerando sua importância turística, cultural e simbólica para o município. - Promover estudo técnico prévio, por meio das respectivas secretarias responsáveis (Obras, Turismo, Cultura e Urbanismo), para avaliar a viabilidade de substituição da estátua atual por uma nova de maior porte e melhor qualidade estrutural, observando os aspectos de segurança, impacto visual, custo-benefício, integração paisagística e potencial turístico. **INDICAÇÃO Nº 25** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, indicando a Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a efetiva disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2, devidamente cadastrados e acompanhados pela rede municipal de saúde. **INDICAÇÃO Nº 26** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, indicando a Chefe do Executivo, junto ao setor competente a realização de limpeza, manutenção, vistoria estrutural e providências necessárias para recuperação do prédio abandonado conhecido como antiga fábrica de velas, situado na Rua Goiânia, na Vila Santa Cruz. Indica ainda, que sejam realizados estudos técnicos visando à destinação do referido espaço para implantação de projetos sociais, culturais e educacionais, voltados especialmente às crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, dizendo ser uma ótima sugestão. Na gestão passada passou por esta casa a aprovação da compra daquele prédio pelo município. É importante que o prédio seja utilizado para fazer projetos sociais, que são muito importantes para a população. Como eu sempre preguei aqui, falta planejamento para uso desses espaços em favor de nossos munícipes. Temos condições de executar isso, só falta planejamento para se tornar algo proveitoso. **INDICAÇÃO Nº 27** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, indicando a Chefe do Executivo, junto ao setor competente a implantação do Projeto “Elas Correm – Mulher em Movimento”, voltado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das mulheres do município, por meio da prática orientada de corrida e caminhada. **INDICAÇÃO Nº 28** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, a possibilidade de adequar o pagamento do adicional de insalubridade a percentual do vencimento de cada servidor. **INDICAÇÃO Nº 29** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de abrir vagas de estágio no setor de saúde, para estudantes de Técnico em Enfermagem. Faz uso da palavra a vereadora Patrícia Janaina Gazeta, parabenizando a indicação, pois seria muito importante para estes alunos de nosso município, que hoje em grande número fazem este curso e o estágio seria um grande incentivo para eles. Em seguida faz uso da palavra o autor da indicação, dizendo que os alunos que prestam o curso de Técnico em Enfermagem foram até o gabinete da Prefeita e pediram para que fosse aberto vagas de estágio para este curso, mas não foram atendidos pelo Executivo. Sabiam da necessidade e não abriram nenhuma vaga. Isso é vergonhoso, uma falta de consideração e respeito do Executivo com nossos alunos. Todas as Indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, o Presidente João Paulo Lucheti passa a presidência ao Vice Edipo Xavier Martins, para fazer uso da palavra, comentando sobre alguns acontecimentos recentes aqui em João Ramalho: A Prefeitura negou o ônibus para levar os jovens para o Retiro de Carnaval promovido pela Igreja Católica, nem mesmo pagando eles não liberaram. Ontem teve a missa do retorno desses jovens, então veio muita gente, inclusive de outras cidades, então segunda feira, dia de Ponto Facultativo, pegou o pessoal do Projeto Travessia para tapar os buracos na rua em frente a igreja, que também é em frente da casa da Prefeita e na parte central da Avenida, assim como fazer a jardinagem dos canteiros. O pessoal da Travessia, que negaram o aumento justo que pedimos, colocaram para fazer este serviço em pleno ponto facultativo. A UBS ficou fechada mais uma vez, tem um Decreto para abrir, mas não abriram. A Saúde tem que funcionar, porque é prioridade! Tem que arrumar a cidade toda e não só na avenida e na frente da igreja porque ia ter missa com gente de fora. Porque não faz as coisas certas como tem que ser? Aí, depois vem criticar porque falamos o nome dela na sessão. Vamos falar o nome de quem? Não está fazendo nada e as coisas que o município já tinha, estão abandonadas, como o Burrinho por exemplo, não temos um Clube Recreativo, não tem mais nada em nossa cidade, o Comércio está abandonado, sem nenhum apoio do município. O mato só cresce nas ruas e praças e não nada fazem, ainda vem dizer que cada um tem que limpar na frente de sua casa. Como que antes era tudo limpo pela Prefeitura e porque agora não é mais? Na próxima sessão vou perguntar quais são os benefícios que o pessoal da Travessia tem direito, porque só vejo eles trabalhando, até em Ponto Facultativo, com um salário super baixo que eles recebem. O setor da Saúde também está uma vergonha, a cada dia falta mais remédios e situação



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

nunca foi tão grave como está agora. Já foi feito o concurso, foi chamado um monte de funcionários e não vemos ninguém nas ruas fazendo o serviço, só vemos o pessoal da Travessia. A Vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues solicita um aparte, dizendo que só para reforçar, concorda com tudo que o edil disse e só temos um nome responsável por este caos que João Ramalho se encontra, Dirce da Conceição Bubola Valejo, ela não quer que fale o nome dela, mas vamos falar sempre, até que ela tome uma atitude. O edil João Paulo Lucheti retorna a palavra dizendo que se tem um culpado não somos nós, a culpada de tudo isso é a Chefe do Executivo. Em seguida, faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro, comentando sobre o Retiro de Carnaval realizado pela Igreja Católica, parabenizando a todos os envolvidos no projeto e estendendo também para todas as igrejas que fizeram algum projeto parecido, com a intenção de levar os jovens para um ambiente seguro. Sobre as Atividades Delegadas, está correndo uma conversa de que vai diminuir ainda mais a quantidade de horas, espero que seja só conversa fiada. A Zona Rural precisa de estradas boas, mas precisa de segurança também. Policiamento não é gasto, é investimento! A segurança da população é essencial. É preciso aumentar a quantidade de horas delegadas e jamais cogitar em diminuir este serviço tão importante. Sobre a situação de nosso município, logo vamos conquistar o Selo Verde, não pelo aspecto ambiental, mas sim, pela quantidade de mato nas ruas. No ano passado propomos para a Prefeitura terceirizar o serviço de limpeza, mas até hoje nada foi feito. É preciso promover um arrastão de roçagem do mato e limpeza das ruas, para resolver este problema que persiste desde o início do mandato. O que for preciso para fazer coisas boas, pode contar com o apoio da Câmara. Mais uma vez a Saúde ficou sem atividades no município em Pontos Facultativos. Foi feito um decreto dizendo que ia abrir nos pontos facultativos, só que mais uma vez o decreto não foi atendido, não sei quem desacatou, só sei que não foi cumprido. A sorte que não tem acontecido nada grave, porque se acontecer em uma data dessas, quero ver quem vai arcar com as consequências. Os Decretos precisam ser respeitados e não deixar de ser atendido por nenhuma Secretaria. Se tiver algum vereador que acha que estou errado em cobrar a abertura da Unidade de Saúde nestas datas, peço que se manifeste. A coleta do lixo e o Posto de Saúde são serviços essenciais e precisam funcionar nestes dias sim. A Prefeita quer proibir de falar o nome dela aqui, nunca vi isso, se não quer que fale o nome dela que saia e entra o Vice, que aí vamos falar o nome do Vice. A vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues solicita um aparte, só reforçando, tem que fazer valer o Decreto e se não cumprir, tem que tomar as providências. Parece que não consideram a saúde como um serviço essencial. Temos que pegar este decreto e levar para a Promotoria. O edil Maicon Fernando Ribeiro retorna a palavra, dizendo que se esta Câmara não estivesse cobrando, fazendo seu trabalho como está, a situação desta administração estaria ainda pior do que está. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com a o **Projeto de Lei nº 979/2026** – “Dispõe sobre o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento no âmbito da Administração Pública Municipal de João Ramalho e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, obtendo quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, sendo contra os edis: Edipo Xavier Martins, Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, José Maxmiliano de Medeiros Lima e Maicon Fernando Ribeiro. Com o empate, coube ao Presidente da Câmara dar o voto de desempate, sendo o mesmo contrário a sua aprovação, portanto o referido projeto de lei foi



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

rejeitado por 5 votos a 4. Logo após foi apresentado o **Projeto de Lei nº 985/2026** – “Institui folga aniversário para todos os servidores públicos municipais da cidade de João Ramalho, no dia de seu aniversário e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 986/2026**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a manter o Convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Rancharia, atualiza o valor e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o edil Maicon Fernando Ribeiro dizendo que quando um vereador consegue aprovar algum projeto seu, não vejo nenhum problema em parabenizá-lo. O edil Anderson José dos Santos fez a sugestão a chefe do Executivo e foi prontamente atendido, deixo meus parabéns a ele e também a chefe do Executivo por ter acatado o pedido. Em seguida a vereadora Patricia Janaina Gazeta solicita a palavra, também parabenizando o edil Anderson pela iniciativa e a Prefeita pelo atendimento. Também parabeniza o Padre Gustavo pela realização, junto com toda sua equipe, do Projeto do Retiro de Carnaval, um evento muito importante para nossa comunidade. Em seguida, faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues também parabenizando o edil Anderson pela atitude de ter retirado o projeto de lei na última sessão e ter levado o pedido até a Prefeita, para fazer de forma correta e que foi prontamente atendido. Em seguida, faz uso da palavra o edil Anderson José dos Santos, dizendo ter sido um pedido individual, mas de forma coletiva, que já foi solicitado em gestões anteriores e hoje foi acatada pela Câmara e também pelo Executivo. É uma conquista de todos. O edil João Paulo Lucheti faz uso da palavra, parabenizando a iniciativa do vereador Anderson José dos Santos, destacando o trabalho de todos os vereadores, estendendo os parabéns ao Executivo por acatar o pedido. Muitos outros pedidos como esse poderia ser atendido também como este. Agradece e parabeniza a todos aqueles que ofereceram transporte para o pessoal do Projeto do Retiro de Carnaval, que com a ajuda de todos fizeram acontecer. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA